

PORTARIA Nº 127/2022

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Janeth Soares do Prado.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Janeth Soares do Prado, pelo período de um mês e meio, referente ao quinquênio de 09/09/2017 a 08/09/2022, a partir de 09/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 09 de Setembro de 2022.**

Elbio Volkweis
Presidente